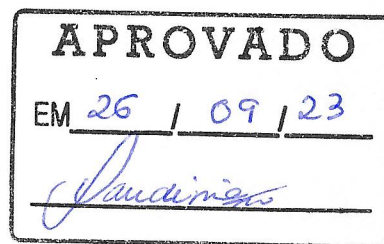




CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 E-MAIL: CAMARA@CAMARAPOLONI.SP.GOV.BR
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819 - 1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

REQUERIMENTO Nº 014/2023



Claudinéia Maria da Costa Marchion
Presidente da Câmara

THIAGO CÂNDIDO BISELLI FARIAS,

Vereador da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, REQUER à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

1. *Respeitosamente, PERGUNTO: De modo resumido, quais são os requisitos e critérios obrigatórios para a EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS para funcionamento de bares em nossa cidade, incluindo aspectos relacionados à documentação necessária, segurança, desordens, barulhos, higiene e licenciamento?*
2. *Considerando o comando de norma municipal vigente, os proprietários de estabelecimentos que vendem bebida alcoólicas são responsáveis pela manutenção da ordem do local; além disso, diz que as desordens, algazarras ou barulho, verificadas nos referidos estabelecimentos, sujeitarão os proprietários à multa, podendo ser cassada a licença para seu funcionamento nas reincidências.*

- Assim sendo, pergunto RESPEITOSAMENTE:



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 E-MAIL: CAMARA@CAMARAPOLONI.SP.GOV.BR
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819 - 1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

- a) Quais Procedimentos têm sido adotado, frente a esta atribuição que compete ao executivo municipal?*
- b) O executivo municipal tem realizado monitoramento nestes estabelecimentos, analisando se eles cumprem as normas e regulamentações necessárias para renovação ou expedição de alvarás?*
- 3. Existe ações que estão sendo realizadas para informar e buscar conscientizar os proprietários de bares sobre suas responsabilidades no cumprimento das regras?*

JUSTIFICATIVA

Dirijo-me RESPEITOSAMENTE a Vossa Excelência para expressar uma reclamação contínua de moradores da nossa cidade, principalmente aqueles que habitam nos arredores de alguns bares. A preocupação destes moradores está relacionada ao funcionamento de bares em nossa cidade, especialmente no que tange ao cumprimento das normas e à devida expedição de alvarás para esses estabelecimentos.

Interessados no bem-estar da nossa comunidade, nós vereadores efetuamos esta matéria. **Sabemos do direito e da importância em garantir que os bares estejam em pleno funcionamento**, porém, sempre operando de acordo com os regulamentos do nosso município. Afinal, tais normas não apenas garantem a segurança e a ordem pública, mas também promovem um ambiente comercial saudável e responsável.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 E-MAIL: CAMARA@CAMARAPOLONI.SP.GOV.BR
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819 - 1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Diante disso, gostaria de solicitar RESPEITOSAMENTE informações sobre as ações que estão sendo tomadas pela administração municipal para garantir o cumprimento rigoroso das normas previstas para o devido funcionamento dos bares. Em particular, as questões supramencionadas.

Sua resposta a estas indagações será de grande valia não apenas para esta egrégia câmara, mas para todos os cidadãos que anseiam por um ambiente comercial seguro e regulamentado em nossa cidade. A transparência e a eficácia na gestão desses assuntos são essenciais para promover uma convivência harmônica e responsável em nosso município.

Agradecimentos antecipados pela atenção dedicada a este assunto e aguardamos sua resposta, com vistas à contínua melhoria de nossa comunidade.

Câmara Municipal de Poloni-SP.

Em 22 de Setembro de 2023.


THIAGO CÂNDIDO BISELLI FARIAS
Vereador